



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.016/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 572.721,95 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Abril de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	19 de Abril de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	13.863.418/0001-74
LOGRADOURO:	Rua Senador José Sarney, s/nº	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Itamara Regina Pereira Ferreira	CPF:	606.022.803-89

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPF/CNPJ:	30.571.825/0001-27
ENDEREÇO:	Travessa We 36, 851	BAIRRO:	Cidade Nova
CIDADE:	Ananindeua	ESTADO:	Pará
CONTATO:	(11) 7438-1806	E-MAIL:	comercial@pdlistribuidora.com.br
REPRESENTANTE:	PEDRO DIAS LADEIRA NETO	CPF:	CPF nº 670.367.323-34

PREÂMBULO

Aos 19 de Abril de 2023, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 003/2023, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	SOBRAL/SOBRAL CX C/1000	COMP	75.000	R\$ 0,03	R\$ 2.250,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB/NATULAB CX C/500	COMP	75.000	R\$ 0,03	R\$ 2.250,00
11	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	GEOLAB/GEOLAB CX C/60	FRASCO	15.000	R\$ 1,50	R\$ 22.500,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICIDA 500MG CP	PHARLAB/PHARLAB CX C/500	COMP	56.250	R\$ 0,80	R\$ 45.000,00
25	ATROPINA 0,25 INJETAVEL	FARMACE/FARMACE CX C/100	FRASCO	7.500	R\$ 1,05	R\$ 7.875,00
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)	HIPOLABOR/HIPOLABOR CX C/100	FRASCO	7.500	R\$ 2,30	R\$ 17.250,00
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)	HIPOLABOR/HIPOLABOR CX C/100	FRASCO	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
39	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB/GEOLAB CX C/750	COMP	75.000	R\$ 0,03	R\$ 2.250,00
40	CARVEDILOL 12,5MG	LEGRAND/LEGRAND CX C/30	COMP	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
44	CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)	BLAU/BLAU CX C/100	FRASCO	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	FRESENIUS/FRESENIUS CX C/50	FRASCO	9.000	R\$ 3,60	R\$ 32.400,00
47	CETOCONAZOL 200 MG	PHARLAB/PHARLAB CX C/30	COMP	15.000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
55	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI/PRATI CX C/300	COMP	7.500	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
88	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)	HYPOFARMA/HYPOFARMA CX C/100	FRASCO	16.875	R\$ 1,49	R\$ 25.143,75
95	ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS/EMS CX C/30	COMP	3.000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
110	HIDROXIDO DE ALUMINIO	AIRELA/AIRELA CX C/50	FRASCO	4.500	R\$ 3,55	R\$ 15.975,00
123	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB/GEOLAB CX C/250	COMP	3.000	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
127	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	CIMED/CIMED CX C/150	FRASCO	3.750	R\$ 3,02	R\$ 11.325,00
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	TAKEDA/TAKEDA CX C/30	COMP	3.938	R\$ 14,95	R\$ 58.873,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



154	OMEPRAZOL 40 MG	GEOLAB/GEOLAB CX C/28	COMP	60.000	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00
168	PHOSFOENEMA 130 ML	SUPERA/SUPERA CX C/1	FRASCO	450	R\$ 8,89	R\$ 4.000,50
170	PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL	VALEANT/VALEANT CX C/50	FRASCO	1.500	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00
174	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEVOFLURANO 250ML	BAXTER/BAXTER CX C/6	UNIDADE	113	R\$ 4,20	R\$ 474,60
193	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX CX C/24	UNIDADE	22.500	R\$ 5,99	R\$ 134.775,00
212	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)	HYPOFARMA/HYPOFARMA CX C/50	FRASCO	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICIDA 500MG CP	PHARLAB/PHARLAB CX C/500	COMP	18.750	R\$ 0,75	R\$ 14.062,50
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALOXINA 250 MG SUSP	ABL/ABL CX C/60	FRASCO	1.875	R\$ 11,90	R\$ 22.312,50
159	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	NATIVITA/NATIVITA CX C/50	FRASCO	1.500	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX CX C/40	UNIDADE	11.250	R\$ 7,20	R\$ 81.000,00
Valor Total						R\$ 572.721,95

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

PELA BENEFICIÁRIA

PEDRO DIAS LADEIRA Assinado de forma digital por PEDRO DIAS LADEIRA NETO:67036732334
NETO:67036732334 Dados: 2023.04.19 09:57:44 -03'00'

PEDRO DIAS LADEIRA NETO
CPF nº 670.367.323-34

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS. POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUIDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	H	1.056,00	1	R\$ 100,00	R\$ 105.600,00	R\$ 105.600,00
Valor Total						R\$ 105.600,00	

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Abril de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Marilene Pereira Silva
CPF nº 413.027.963-72

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2d85cc8c21623d4d4199c5153f906d0d

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.016/2022

Nº PROCESSO DE 003/2023

CONTRATAÇÃO:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 19 de Abril de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 19 de Abril de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretária Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74

LOGRADOURO: Rua Senador José Sarney, s/nº BAIRRO: Centro

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Itamara Regina Pereira Ferreira CPF: 606.022.803-89

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: T. A. A. SANTOS CPF/CNPJ: 29.042.618/0001-04

ENDEREÇO: R Seattle, 28 BAIRRO: Aracagy

CIDADE: São José de Ribamar ESTADO: Maranhão

CONTATO: (98) 8712-7282 E-MAIL: wandersonwilke@gmail.com

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
REPRESENTANTE: CPF: CPF nº 05166425375

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor R\$ Unit.	R\$ Total
79	DOXAZOSINA 2MG	PRATI DONADUZZI COMP	3.000	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00	
85	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI COMP	10.500	R\$ 0,19	R\$ 1.995,00	
163	PREDINISONA 5MG COMP.	VITAMEDIC COMP	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00	
Valor Total					R\$ 7.485,00	

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
CPF nº 051.664.253-75

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 49979b73224f2dcb680b19006a51e266

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO 10.016/2022

ADMINISTRATIVO:



Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 003/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 572.721,95 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 19 de Abril de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 19 de Abril de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74
LOGRADOURO: Rua Senador José Sarney, s/nº BAIRRO: Centro
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Itamara Regina Pereira CPF: 606.022.803-89

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE CPF/CNPJ: 30.571.825/0001-27 MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Travessa We 36, 851 BAIRRO: Cidade Nova
CIDADE: Ananindeua ESTADO: Pará
CONTATO: (11) 7438-1806 E-MAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br
REPRESENTANTE: PEDRO DIAS LADEIRA NETO CPF: CPF nº 670.367.323-34

DOS ITENS REGISTRADOS**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor R\$	Total Unit.
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	SOBRAL/SOBRAL CX C/1000	COMP	75.000	R\$ 0,03	R\$ 2.250,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB/NATULAB CX C/500	COMP	75.000	R\$ 0,03	R\$ 2.250,00
11	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	GEOLAB/GEOLAB CX C/60	FRASCO	15.000	R\$ 1,50	R\$ 22.500,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICIDA 500MG CP	PHARLAB/PHARLAB CX C/500	COMP	56.250	R\$ 0,80	R\$ 45.000,00
25	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL	FARMACE/FARMACE CX C/100	FRASCO	7.500	R\$ 1,05	R\$ 7.875,00
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)	HIPOLABOR/HIPOLABOR CX C/100	FRASCO	7.500	R\$ 2,30	R\$ 17.250,00
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)	HIPOLABOR/HIPOLABOR CX C/100	FRASCO	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
39	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB/GEOLAB CX C/750	COMP	75.000	R\$ 0,03	R\$ 2.250,00
40	CARVEDILOL 12,5MG	LEGRAND/LEGRAND CX C/30	COMP	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
44	CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)	BLAU/BLAU CX C/100	FRASCO	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	FRESENIUS/FRESENIUS CX C/50	FRASCO	9.000	R\$ 3,60	R\$ 32.400,00
47	CETOCONAZOL 200 MG	PHARLAB/PHARLAB CX C/30	COMP	15.000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
55	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI/PRATI CX C/300	COMP	7.500	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00

88	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)	HYPOFARMA/HYPOFARMA CX C/100	FRASCO	16.875	R\$ 1,49	R\$ 25.143,75
95	ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS/EMS CX C/30	COMP	3.000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
110	HIDROXIDO DE ALUMINIO	AIRELA/AIRELA CX C/50	FRASCO	4.500	R\$ 3,55	R\$ 15.975,00
123	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB/GEOLAB CX C/250	COMP	3.000	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
127	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	CIMED/CIMED CX C/150	FRASCO	3.750	R\$ 3,02	R\$ 11.325,00
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	TAKEDA/TAKEDA CX C/30	COMP	3.938	R\$ 14,95	R\$ 58.873,10
154	OMEPRAZOL 40 MG	GEOLAB/GEOLAB CX C/28	COMP	60.000	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00
168	PHOSFOENEMA 130 ML	SUPERA/SUPERA CX C/1	FRASCO	450	R\$ 8,89	R\$ 4.000,50
170	PROSTIGMINE 0,5 INJETÁVEL	VALEANT/VALEANT CX C/50	FRASCO	1.500	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00
174	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEVOFLURANO 250ML	BAXTER/BAXTER CX C/6	UNIDADE	113	R\$ 4,20	R\$ 474,60
193	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX CX C/24	UNIDADE	22.500	R\$ 5,99	R\$ 134.775,00
212	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)	HYPOFARMA/HYPOFARMA CX C/50	FRASCO	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICIDA 500MG CP	PHARLAB/PHARLAB CX C/500	COMP	18.750	R\$ 0,75	R\$ 14.062,50
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA 250 MG SUSP	ABL/ABL CX C/60	FRASCO	1.875	R\$ 11,90	R\$ 22.312,50
159	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	NATIVITA/NATIVITA CX C/50	FRASCO	1.500	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX CX C/40	UNIDADE	11.250	R\$ 7,20	R\$ 81.000,00
Valor Total					R\$ 572.721,95	

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

PEDRO DIAS LADEIRA NETO
CPF nº 670.367.323-34

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 10294d6e75c30ff6e33c1cf248fd6552

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023****DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO: 10.015/2022
ADMINISTRATIVO:
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 004/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):